



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

PORTARIA Nº 426/2025

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviços e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Alison dos Anjos Machado**, ocupante do cargo de **Motorista**, para viajar com destino a Boa Vista – RR período de 03/06 a 03/06/2025, deslocamento dos Conselheiros Tutelar que irão participar de reunião com o Secretário de Educação do Estado, para tratar de assuntos referente ao atendimento de alunos, transporte escolar, e criação da sala multifuncional da referida Escola Ind. J.P. Fazendo jus a meia diária.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 02 de Junho de 2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito